

## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101 CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 151/2022

São José da Barra/MG, 11 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Leandro de Oliveira Prefeito Municipal São José da Barra -MG. gosto de 2022.

CARARA MUNISO DE PURLICACAO
PUBLICACAO OM 2008 DA RARRAMO

O de avisos DA RARRAMO

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que providencie através da Secretaria de Obras, limpeza e manutenção de todas as praças dos bairros de nosso município, com retirada das ervas daninhas, em maior parte braquiárias, que estão infestando os jardins.

**JUSTIFICATIVA**: A manutenção dos jardins das praças dos bairros é importante não só para melhorar o aspecto visual, mais uma forma de zelarmos pelos espaços públicos de convivência.

Infelizmente ervas daninhas se não forem retiradas pela raiz, em pouco tempo tornam a brotar, em especial as braquiárias que crescem rapidamente.

Contando sempre com a atenção e colaboração do Executivo Municipal nos assuntos que visem melhorias para nossos munícipes, esperamos o pronto atendimento da mesma.

Vereador Deusmar Raimundo de Morais

Jamara Municipal de S.José da Barra/N/G

Pela aprovação \_\_\_\_\_ votos favoráveis;

votos contra; ausência,

abstenção

Votação em 15/08/2

Presidente Secretário

SAC JOSÉ DA BARRA/MG

Prombl\_11103120 22

ASS DO RESPONSAVEL